



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

1

RESOLUÇÃO Nº 002, 14 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a convocação do “III Fórum de Eleição da Sociedade Civil para Recompôr o COMSEA” – Mandato 2017/2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.756/15 e Decreto Municipal de Regulamentação nº 2.443/16, que alterou o Decreto nº 2.405/16;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, a convocação do “III Fórum de Eleição da Sociedade Civil para Recompôr o COMSEA” - mandato 2017/2018, para o dia 30 de março de 2017, a partir das 09h, nas dependências do Portal Turístico de Passageiros, sito à Rua Babitonga, nº 62 - Centro Histórico.

Art. 2º - O Fórum tem como objetivo recompôr as 03 (vagas) destinadas às entidades da sociedade civil.

Art. 3º - O Edital de Convocação encontra-se anexo a esta resolução e será divulgado no dia 17/02/2017 no site oficial da prefeitura.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Dias

Presidente do COMSEA/SFS

Resolução nº 006, de 28 de julho de 2016.

Decreto Municipal nº 2.466, de 08 de agosto de 2016.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

2

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COMSEA/SFS

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, convocam as Instituições Não Governamentais, legalmente constituídas no mínimo há 2 (dois) anos, situadas em São Francisco do Sul, para eleição de recomposição do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, mandato **2017/2018**, para o preenchimento de 03 (três) vagas referentes à vacância das entidades da sociedade civil.

Para requerer sua representação junto ao COMSEA, as entidades da Sociedade da Civil interessadas deverão participar no dia do “**III Fórum de Escolha da Representação da Sociedade Civil para recompor o COMSEA de São Francisco do Sul**” que acontecerá no dia **30 de Março de 2017**, das **09h30min às 11hs**, no Portal Turístico de Passageiros, sito à *Rua Babitonga, nº 62 - Centro Histórico* e apresentar os seguintes documentos:

- Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- Ata da eleição da última Diretoria;
- Ofício da entidade com a indicação do nome do representante titular e suplente.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/SFS**, de acordo com o Decreto 2.443, de 16 de junho de 2016, é constituído por 12 (doze) membros titulares, sendo 1/3 (um terço), de entidades governamentais, 2/3 (dois terços), de entidades não governamentais, conforme estabelecido a seguir:

- a) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) um representante de Agricultura e Pesca;
- e) seis representantes das Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Representativas que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- f) um representante de entidades dos Agricultores do Município;
- g) um representante de entidades dos Pescadores do Município;

José Carlos Dias

Presidente do COMSEA

Resolução nº 006, de 28 de julho de 2016.

Decreto Municipal nº 2.466, de 08 de Agosto de 2016.